



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 880, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação.

Considerando o teor do processo nº **23282.008061/2016-77**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnica-administrativo, **FABRINE FERREIRA DE NORONHA**, matrícula SIAPE nº **2200301** [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2016.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor